

RESOLUÇÃO/SEMED N. 054 de 07 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o resultado definitivo do processo interno de remoção dos servidores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, nos moldes da Resolução n. 028, de 19 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 049/2023 no Diário Oficial de Corumbá do dia 31.01.2023, no bojo da qual constou a relação preliminar dos deferidos e dos indeferidos;

CONSIDERANDO que não ocorreu a interposição de recurso em face do resultado preliminar;

CONSIDERANDO a necessária publicação do resultado definitivo para que então produza os seus efeitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo do processo interno de remoção 2023 para os servidores efetivos, ocupantes do Quadro da área administrativa da Secretaria Municipal de Educação, o qual se encontra no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 31 de janeiro de 2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 09 de 1º de janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR (A) Unidade para a qual ocorreu a remoção

Cláudia Pessoa Rodrigues EXTENSÃO JOSÉ DE SOUZA DAMY

Walbemir Nilson Gomes da Costa CEMEI CATARINA ANASTÁCIO DA CRUZ

Ana Lucia Camargo Freire CEMEI PARTEIRA INOCÊNCIA CAMBARÁ

Glaucia Regina de Oliveira CATARINA ANASTÁCIO DA CRUZ

Thaís Gonçalves Silva Bogarin EXTENSÃO JOSÉ DE SOUZA DAMY

Rosilene da Rocha CEMEI LAIDA MENACHO

Andréa Luguinho Siqueira
Tadeu CEMEI PROF. EUNICE AJALA ROCHA

Elizane Andrade Teixeira EXTENSÃO JOSÉ DE SOUZA DAMY

Lorena Evelin Gimenes Alves EXTENSÃO JOSÉ DE SOUZA DAMY

Roseli Maria Silva Rodrigues CEMEI PARTEIRA INOCÊNCIA CAMBARÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5b922a36

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>